



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 052/06

Contrato nº 321/06

Processo Administrativo nº 22.623/06 anexado ao 1.912/06 – Pregão nº 012/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Comercial Gonçalves Zorzella Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de tijolo maciço e tijolo baiano

Aditamento: acresce 12 milheiros de tijolo baiano de 06 furos a quantia de R\$10.972,00.

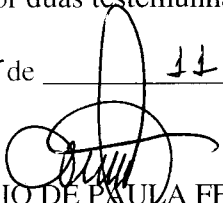
Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA.**, sediada nesta cidade na Avenida Santana, 150 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.280.485/0001-90, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo nº. 22623/2006 anexado ao pregão nº. 012/06 – processo nº. 1912/2006, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **14 de março de 2.006**, nos autos do processo administrativo 1.912/2006 – **PREGÃO** nº 012/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima declinado, aditando à quantidade inicialmente contratada mais 50 (cinquenta) milheiros de tijolo maciço e 12 milheiros de tijolo baiano de 06 furos, acrescentando ao valor inicialmente contratado R\$ 10.972,00 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 07 de 11 de 2006.

  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 